

TC 011.391/2001-8 (93 peças)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Responsáveis: Herbert Dantas de Melo,
Construtora Ladrilho Ltda e outros

Proposta: encaminhamento de Embargos ao Relator

PRONUNCIAMENTO / DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de Embargos de Declaração pelos responsáveis abaixo listados contra o Acórdão nº 1001/2011 – Plenário, exarado em sede de Recurso de Reconsideração, remetam-se os autos ao gabinete do Exmo. Relator do Acórdão embargado, Exm.º Sr. Valmir Campelo, para fins de exame preliminar de admissibilidade e, se for o caso, instrução da peça recursal, em decorrência do § 3º, inciso II, do art. 48 c/c o art. 50 da Resolução - TCU n.º 191/2006.

R001 – Papelaria Araújo Ltda;

R002 – L M Tavares Comércio Mercantil

R003 – Herbert Dantas de Melo

R004 – Construtora Ladrilho Ltda

R005 – Construtora Plumo Ltda

R006 – Pedro de Matos M. Neto (Eletroforte)

Secex-MA, 08/03/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário